

# GRA.AMBXXX - Conteúdos Complementares Flexíveis (em construção)

## I. Objetivo

---

O objetivo processo de aproveitamento de Conteúdos Complementares Flexíveis é reconhecer e validar atividades acadêmicas, científicas, culturais e de extensão desenvolvidas pelos discentes fora do currículo regular para o curso de Engenharia Ambiental.

## II. Público-Alvo

---

Discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Ambiental da UFPB que desejam solicitar o aproveitamento de atividades como Conteúdos Complementares Flexíveis.

## III. Abrir Solicitação

---

[Sistema de Atendimento](#)

## IV. Legislação

---

[Resolução CCEA/CT nº 01/2011](#)

## V. Documentação necessária

---

1. [Requerimento Conteúdos Complementares Flexíveis](#)
2. Documentação comprobatória.

## VI. Descrição do Processo

---

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 120 horas/aula, equivalentes a 08 créditos.

1. O discente deve realizar a solicitação de aproveitamento por meio do Sistema de Atendimento, anexando o requerimento e toda a documentação comprobatória referente às atividades realizadas.

- Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, monitoria, cooperativa, empresa júnior ou incubadora, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, com a devida avaliação e nota correspondente.
- Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros Cursos de graduação da UFPB, será implantada no histórico escolar com o nome e carga horária correspondente.
- Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados a engenharia ambiental, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pelo professor responsável que dará a nota correspondente.
- Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem em estágios não obrigatórios, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e avaliado, com a nota correspondente, pelo coordenador da referida atividade.

2. A coordenação do curso analisa a documentação:

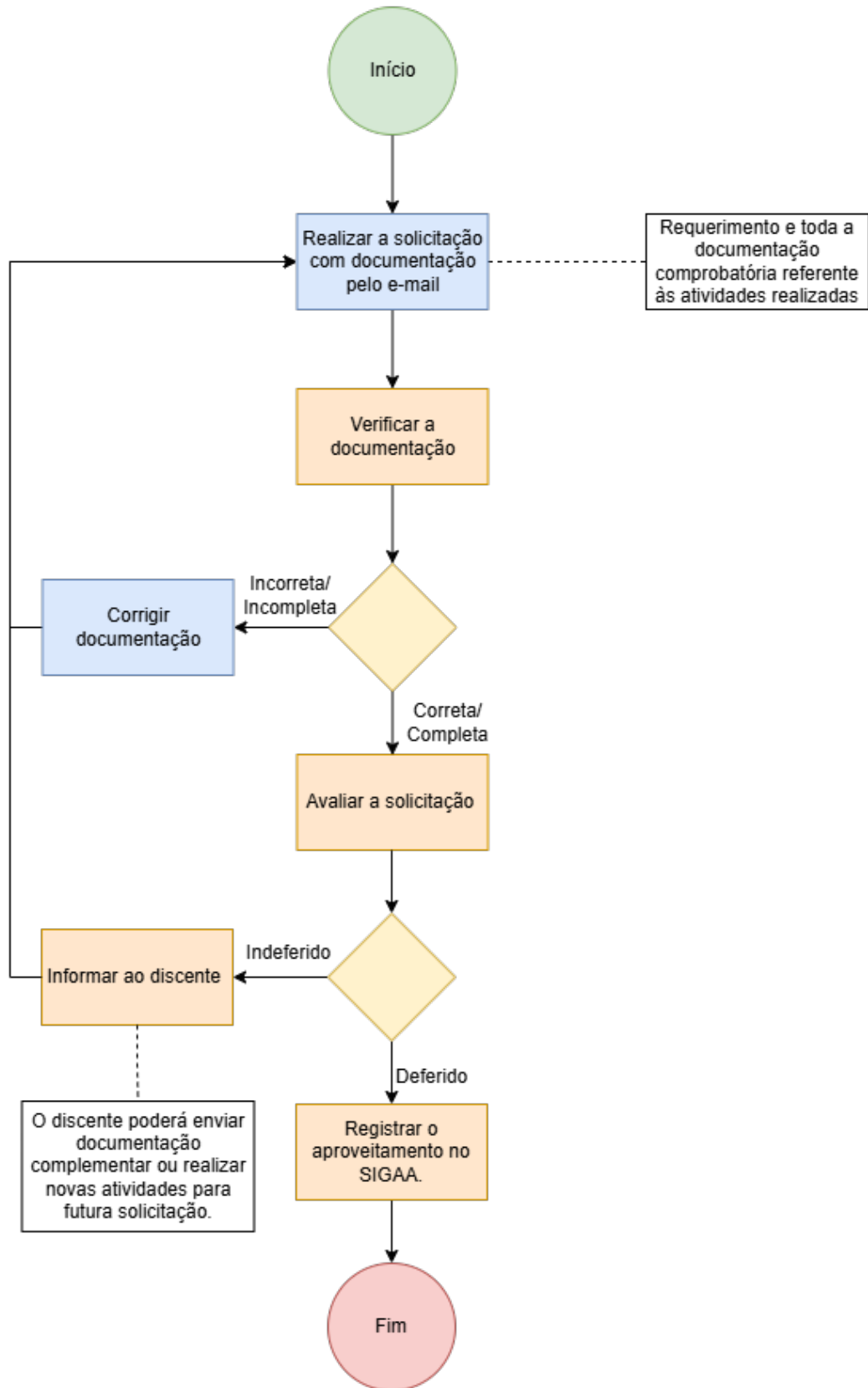
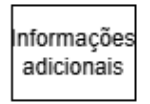
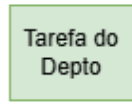
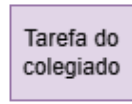
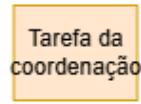
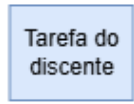
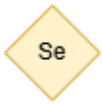
- Deferido: A coordenação registra o aproveitamento no SIGAA.
- Indeferido: O discente é informado pela coordenação e poderá enviar documentação complementar ou realizar novas atividades para futura solicitação.

3. Fim.

## VII. Fluxograma

---

LEGENDAS:



## VIII. Nota de Rodapé

---

## IX. Expediente

---

<b>Elaborado por:</b>	Maria Thaysa Medeiros
<b>Data de Elaboração:</b>	01/10/2025
<b>Data da Revisão:</b>	
<b>Código do procedimento:</b>	GRA.AMB001
<b>Número da revisão:</b>	0
<b>Setor:</b>	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental
<b>Responsável:</b>	Cinara Leite Guimarães
<b>Horário de funcionamento:</b>	7h às 19h
<b>Contato:</b>	<a href="https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=21&amp;a=add">https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=21&amp;a=add</a>
<b>Telefone:</b>	(83) 3216-7861

---

Revisão #5

Criado 20 outubro 2025 19:01:03 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 19 novembro 2025 12:58:36 por Maria Thaysa Medeiros